

Requerimento nº 014/2022

Nova Lima, 06 de setembro de 2022

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima e ao Prefeito de Nova Lima, nos seguintes termos: Considerando a execução de obra de duplicação da rodovia MG 030 em trecho municipalizado que compreende o Trevo dos Cristais até a Avenida do Contorno e a contratação de empresa para realização de perícia técnica no que se refere aos aspectos contábeis e financeiros da obra mencionada, solicito ao Executivo Municipal, a justificativa para a celebração de aditivos contratuais de prazo com a empresa responsável pelo processo de auditoria.

Nova Lima, 06 de setembro de 2022

Juliana Ellen de Sales

**JULIANA ELLEN DE SALES
VEREADORA**

*Aprovada 09 votos
13-09-2022*

João Almeida

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre em virtude de alterações na vigência contratual pactuada entre a empresa responsável pelo processo de auditoria e a Prefeitura de Nova Lima. Inicialmente, o prazo estabelecido indicava o prazo de 17 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 para a apresentação dos resultados da perícia contábil e financeira pela contratada, contudo, houve a celebração de três novos contratos aditivos de prazo até a data de 06 de setembro de 2022, sendo o último com alteração de data de entrega para 20 de setembro de 2022.

06/09/2022

17:20

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

00:38

Ressalto, que a transparência dos atos públicos se trata de um dos princípios centrais da Administração Pública e portanto, como representante da população nova-limense e exercendo o papel fiscalizador designado a mim como membro do Poder Legislativo, solicito ao Executivo Municipal, informações sobre as motivações que levaram a celebração de aditivos contratuais com a empresa responsável pelo processo de perícia relacionada à execução da obra de duplicação da rodovia MG 030 em trecho municipalizado.

É necessário que a população nova-limense tenha informações claras sobre as motivações que levaram à alteração de tais prazos, visto que, todos os cidadãos de Nova Lima anseiam por respostas concretas sobre os trâmites que resultaram no aumento de 85% do valor inicial previsto para realização do projeto.